

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N.º. 007/2017

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete (27-04-2017), quinta-feira, na  
2 Sala B 108, localizada no Campus 1 da Fundação Universidade Regional de Blumenau,  
3 sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado, reuniram-se em sessão  
4 ordinária os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao Edital  
5 de Convocação n.º 007/2017, de 25 de abril de 2017. Estiveram presentes os Conselheiros:  
6 Adilson Pinheiro, Alessandro Guedes, Alexander Christian Vibrans, Ângelo Vandinei  
7 Cordeiro, Carmen Aparecida Formigari, Celso Kraemer, Cláudio Laurentino Guimarães,  
8 Cristina Ferreira, Danilo Paul, David Colin Morton Bilsland, Everaldo Artur Grahl,  
9 Geórgia Carneiro da Fontoura, Gregory Viegas Zimmer, José Rafael Corrêa, Kátia Ragnini  
10 Scherer, Lisiane Anzanello, Márcia Zanievicz da Silva, Marcos Alberto dos Santos,  
11 Nazareno Loffi Schmoeller, Otto Rodolfo Sasse, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca,  
12 Paulo Roberto Dias, Rita Buzzi Rausch, Romeu Hausmann, Ruan Jupiaruma dos Santos  
13 Scharf, Rui Barboza, Sergio Luiz Pereira, Simone Leal Schwertl, Simone Wagner, Sônia  
14 Regina de Andrade, Stela Maria Meneghel, Tarcísio Alfonso Wickert, Udo Schroeder,  
15 Valter Augusto Krauss e Victor Fernando Sasse. Justificaram suas ausências os  
16 conselheiros Elcio Schuhmacher e Lenice Kelner. Não compareceram os conselheiros:  
17 Antonio Carlos Marchiori, Charles Schwanke, Márcia Cristina Sardá Espindola, Ralf  
18 Marcos Ehmke e Roberto Heinzle. Às catorze horas e quinze minutos (14h15min),  
19 verificada a existência de *quorum*, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de  
20 todos e passou ao item 2 – Discussão e votação das atas das sessões plenárias realizadas  
21 nos dias vinte e três e trinta de março de dois mil e dezessete (23 e 30-03-2017), sendo que  
22 foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. Em seguida, no item 2 – Leitura de  
23 expediente, nada foi comunicado. Prosseguindo, no item 3 - Processos para discussão em  
24 plenário -, após análise e discussão dos processos, os resultados seguem: 3.1 **Processo n.º.**  
25 **028/2016** – **Proposta de nova resolução para o Regime de Tempo Integral em**  
26 **substituição a Resolução n.º 055/2013, de 25 de setembro de 2013. Relator Conselheiro**  
27 **Udo Schroeder.** A discussão iniciou a partir da proposta de inclusão do inciso IV, ao Art.

28 14 da minuta, cuja proposta de pontuação foi encaminhada Conselheira Simone Wagner.  
29 Concedida a palavra à Conselheira Simone, inicialmente, ela justificou que a redação visa  
30 substituir os artigos 14 a 17 da proposta da Reitoria para a Minuta de Resolução, que se  
31 baseia na missão da FURB em “promover o ensino, a pesquisa e a extensão, fomentando o  
32 desenvolvimento socioeconômico sustentável e o bem-estar social”, bem como em  
33 Valores, destacando-se o “comprometimento com a valorização dos discentes e dos  
34 servidores”, a “efetividade na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” e a  
35 “inovação nos processos de ensino-aprendizagem, de pesquisa e extensão”, com clara  
36 convergência à visão da FURB em “ser uma universidade pública, reconhecida pela  
37 qualidade de sua contribuição na vida regional, nacional e global”. Diante da pluralidade  
38 de ações em qualquer universidade, é salutar e desejável que os docentes possam ser  
39 reconhecidos nas atividades que desempenham no ensino, na pesquisa, na extensão e na  
40 gestão e, por consequência, também serem avaliados nessas atividades, considerando,  
41 porém, que estas podem estar mais distribuídas, ou então mais concentradas em uma de  
42 suas dimensões. Assim, apresenta-se uma alternativa, que é a pontuação, ainda usada  
43 extensamente para avaliação docente em universidades públicas federais e estaduais,  
44 mostrando como este servidor atua na instituição, e dando melhores condições à nossa  
45 universidade de avaliar como seus docentes, e ela mesma, se movimentam em todas as  
46 várias atividades que mantêm as bases para a FURB cumprir a sua Missão. Esta proposta  
47 de pontuação está fundamentada em vários documentos: a) Na resolução nº35/2010, que  
48 trata do Estatuto da FURB; b) Na resolução nº37/2010, que trata do plano de carreira dos  
49 docentes da FURB; c) Na resolução nº 055/2013, que trata do Regime de Tempo Integral;  
50 d) Na minuta de resolução de tempo integral em substituição 055/2013 e demais propostas  
51 sobre a matéria encaminhadas para o CONSUNI; e) Na planilha de avaliação dos docentes  
52 da UNESP. Portanto, com a finalidade de avaliar os docentes no maior número possível de  
53 atividades acadêmicas nas quais podem atuar, a tabela se divide nas seguintes categorias:  
54 Ensino, Orientações , Bancas, Publicações, Patentes, Produção Artística, Produtos gerados,  
55 Programas, projetos ou convênios, Captação de recursos financeiros, Captação de bolsas,  
56 Eventos científicos/acadêmicos, Prestação de serviços, Formação e aprimoramento  
57 docente, Premiações, Atividade de gestão e Outras atividades. A pontuação deverá ser  
58 igual ou superior a 150 pontos em três anos, para os docentes permanentes dos Programas  
59 de Pós-Graduação, e 110 pontos para os demais docentes. Cada docente será responsável

60 por alimentar o sistema com os seus dados e apresentar ao setor competente os certificados  
61 para a sua comprovação. Portanto, o inciso do artigo 14, que se refere à pontuação para  
62 fins de manutenção do Regime de Tempo Integral, terá a seguinte proposta de redação:  
63 “Ter atingido 150 pontos no triênio, quando for docente permanente de Programa de Pós-  
64 Graduação (PPG), e ter atingido 110 pontos no triênio, se não for docente permanente de  
65 PPG, conforme anexo I desta Resolução”. Em seguida, o Presidente, Professor João Natel  
66 Pollonio Machado, agradeceu as contribuições trazidas pela Conselheira Simone Wagner,  
67 estas foram muito ricas e conduzem a uma reflexão mais abrangente na FURB, objetivando  
68 a alteração da pontuação na carreira. Para viabilizar a aprovação, o Presidente apresentou  
69 uma contraproposta com critérios reduzidos e mais objetivos. Observou, ainda, que a  
70 proposta da Conselheira Simone Wagner pode ser aproveitada para fins de pontuação na  
71 Carreira. A proposta do Presidente consiste: “Inciso IV - comprovar pelo menos um dos  
72 seguintes requisitos abaixo, quando cabível: a) o recredenciamento como docente  
73 permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, caso tenha obtido  
74 enquadramento no RTI com base neste critério; b) apresentar, anualmente, a publicação ou  
75 aceite de produção científica em periódico, preferencialmente, com classificação no  
76 Qualis-CAPES; c) publicação, no mínimo, anualmente, de um artigo acadêmico, produto  
77 ou outra forma de divulgação no campo da extensão, cultural, artística; d) realização, no  
78 mínimo, de 2 (dois) projetos de prestação de serviços no período ou de um projeto de  
79 transferência de tecnologia ou de um projeto de registro de propriedade intelectual. Em  
80 discussão, Manifestaram-se os Conselheiros Alexander Christian Vibrans, David Morton  
81 Bilsland, Adilson Pinheiro, Celso Kraemer, Stella Maria Meneghel, Cristina Ferreira,  
82 Romeu Hausmann, Everaldo Artur Grahl e Sergio Luiz Pereira. Após os devidos  
83 esclarecimentos, a proposta foi aprovada. Os Artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da  
84 minuta foram aprovados, alguns com ajustes que foram acatados pelo relator, exceto com  
85 relação ao Artigo 21 da minuta, para o qual a Conselheira Simone sugeriu alterações na  
86 redação, no sentido de que o docente enquadrado no RTI-32 horas-aula que estiver  
87 exercendo atividade de gestão setorial ou superior, no retorno deve adequar-se a nova  
88 resolução. Em votação a manutenção do artigo na forma original, o plenário manteve a  
89 redação com vinte votos a sete. Em votação a minuta de resolução, o plenário aprovou por  
90 unanimidade. Também o parecer do relator, no qual se manifestou que “a proposta de nova  
91 resolução para Regime de Tempo Integral em Substituição a Resolução CONSUNI nº

92 55/2013, de 25 de setembro de 2013, pode ser aprovada pelo Egrégio Conselho, conforme  
93 minuta de resolução, em anexo. Ainda, indicou a constituição de um grupo de trabalho  
94 composto pelas conselheiras Prof.<sup>a</sup> Simone Wagner e Prof.<sup>a</sup> Stela Maria Meneghel e a  
95 Servidora Flavia Keller Alves, com o objetivo de formular um instrumento de avaliação de  
96 desempenho docente e progressão na carreira para ser apresentado a este conselho até o  
97 último semestre do período de avaliação trienal previsto na referida resolução”, foi posto  
98 em votação e aprovado por unanimidade. O Conselheiro Valter Augusto Krauss  
99 manifestou-se com Declaração de Voto nos seguintes termos: *O Conselheiro Valter*  
100 *Augusto Krauss, fez as seguintes sugestões/considerações antes de discutir a resolução de*  
101 *tempo integral: a) Antes de alterar a resolução que regulamenta as normas para tempo*  
102 *integral é necessário deliberar sobre as regras de distribuição de horas docentes*  
103 *(Res.70/2004); b) É necessário que seja feito um parecer financeiro dos impactos da*  
104 *aprovação desta medida e um parecer jurídico, para evitar contingências; c) Sugere-se*  
105 *uma comissão, incluindo financeiro, jurídico, gestão superior e unidades para uma análise*  
106 *da resolução antes de submeter ao CONSUNI; d) Entendemos que a proposta necessita*  
107 *muitos ajustes e é importante que seja assegurado a Universidade uma segurança jurídica*  
108 *e aos professores enquadrados, ou a serem enquadrados no regime de tempo integral,*  
109 *condições de manterem-se neste regime, tal como preferência para assumir alguns cargos*  
110 *administrativos ou atividades de pesquisa ou extensão. Na discussão dos artigos da*  
111 *resolução, foi contrário aos seguintes tópicos/artigos: 1) Em relação ao parágrafo 4º do*  
112 *artigo 1º o conselheiro solicitou que fosse possível excetuar alguns horários para os quais*  
113 *o professor tivesse outras atividades na Universidade 2) Em relação ao item c) - Inciso V*  
114 *do artigo 3º solicitou que fossem especificados quais os cargos seriam incluídos neste*  
115 *tópico. Mencionou que na LC 745/2016 não existem cargos eletivos, assim ninguém pode*  
116 *entrar por esta condição. 3) Foi favorável a inclusão neste artigo de um quesito, incluindo*  
117 *que um dos critérios para requerer TI fosse ter 40 horas atividades na Universidade 4)*  
118 *Solicitou que as deliberações sobre as novas vagas de RTI fossem deliberadas pelo*  
119 *CONSUNI. 5) Solicitou que fosse alterado a vigência da entrada em vigor da resolução*  
120 *para que possível aprovar primeiramente as alterações na Lei Complementar e nas*  
121 *resoluções do mínimo das horas de ensino, para não inviabilizar financeiramente a FURB.*  
122 – **Parecer nº 006/2017.** Diante do avançado da hora, não foi possível analisar os itens 3.2 e  
123 3.3 da Ordem do Dia. Finalizando, no item 4 – Comunicações Pessoais -, nada foi

124 comunicado. Às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), o Senhor Presidente encerrou  
125 a Sessão Plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai  
126 assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 27 de abril de 2017.

Prof.	<b>JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO</b> <i>Reitor e Presidente</i>	.....
Prof.	<b>UDO SCHROEDER</b> <i>Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração</i>	.....
Prof.	<b>ADILSON PINHEIRO</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Tecnológicas</i>	.....
Prof.	<b>ALESSANDRO GUEDES</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde</i>	.....
Prof.	<b>ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS</b> <i>Pró-reitor de Pesquisa Pós-Graduação , Extensão e Cultura</i>	.....
Prof.	<b>ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO</b> <i>Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí</i>	.....
Prof. <sup>a</sup>	<b>CARMEN APARECIDA FORMIGARI</b> <i>Diretora da Escola Técnica Vale do Itajaí – ETEVI</i>	.....
Prof.	<b>CELSO KRAEMER</b> <i>Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>	.....
Prof.	<b>CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES</b> <i>Diretor do Centro de Ciências da Saúde</i>	.....
Prof. <sup>a</sup>	<b>CRISTINA FERREIRA</b> <i>Representante Docente C. Ciências Humanas e da Comunicação</i>	.....
Prof.	<b>DAVID COLIN MORTON BILSLAND</b> <i>Docente representante dos órgãos subordinados à Reitoria</i>	.....
Prof.	<b>EVERALDO ARTUR GRAHL</b> <i>Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>	.....
Sra.	<b>GEORGIA CARNEIRO DA FONTOURA</b> <i>Representante Discente da Pós-Graduação Stricto Sensu.</i>	.....
Sr.	<b>JOSÉ RAFAEL CORREA</b> <i>Representante da AMMVI</i>	.....
Prof. <sup>a</sup>	<b>KÁTIA RAGNINI SCHERER</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas</i>	.....
Prof. <sup>a</sup>	<b>LISIANE ANZANELLO</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde</i>	.....
Prof. <sup>a</sup>	<b>MÁRCIA ZANIEVCZ DA SILVA</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>	.....
Sr.	<b>MARCOS ALBERTO DOS SANTOS</b> <i>Representante dos Servidores Técnico-Administrativos</i>	.....
Prof.	<b>NAZARENO LOFFI SCHMOELLER</b> <i>Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>	.....

- Sr. **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA** .....  
*Representante dos Servidores Técnico-Administrativos*
- Sr. **PAULO ROBERTO DIAS** .....  
*Representante dos Servidores Inativos*
- Prof<sup>ª</sup>. **RITA BUZZI RAUSCH** .....  
*Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras*
- Prof. **ROMEU HAUSMANN** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Tecnológicas.*
- Prof. **RUI BARBOZA** .....  
*Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí – ETEVI*
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA** .....  
*Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau*
- Prof<sup>ª</sup>. **SIMONE LEAL SCHWERTL** .....  
*Pró-Reitora de Ensino Grad, Ensino Médio e Profissionalizante*
- Prof<sup>ª</sup>. **SIMONE WAGNER** .....  
*Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais*
- Prof<sup>ª</sup>. **SÔNIA REGINA DE ANDRADE** .....  
*Representante Docente do C. Ciências da Educação, Artes e Letras*
- Prof<sup>ª</sup>. **STELA MARIA MENEGHEL** .....  
*Representante Docente do C. Ciências da Educação, Artes e Letras*
- Prof. **VALTER AUGUSTO KRAUSS** .....  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*
- Sr. **VICTOR FERNANDO SASSE** .....  
*Representante do Poder Executivo Municipal*
- Acad. **DANILO PAUL** .....  
*Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE*
- Acad. **GREGORY VIEGAS ZIMMER** .....  
*Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE*
- Acad. **OTTO RODOLFO SASSE** .....  
*Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE*
- Acad. **RUAN JUPIARUMA DOS SANTOS SCHARF** .....  
*Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE*
- Sr. **CÉSAR AUGUSTO ROSA** .....  
*Secretaria de Expediente e Documentação – SED*
- Sra. **MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA)** .....  
*Secretaria de Expediente e Documentação – SED*